

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

**MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E
LIBERDADE DE EXPRESSÃO II**

M533

Memória Coletiva, Cultura, Imprensa e Liberdade de Expressão II [Recurso eletrônico online] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Wilson de Freitas Monteiro, Daniele Aparecida Gonçalves Diniz Mares e Tânia Alves Martins - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-928-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34



I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO II

Apresentación

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasileño, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos- graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos

actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trifronte. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en

estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

CULTURA VERSUS CONFLITOS: OS DESAFIOS ÉTICOS DA COPA NO QATAR

CULTURE VERSUS CONFLICT: THE ETHICAL CHALLENGES OF THE WORLD CUP IN QATAR

Giovanna Esther Gomes Reis da Silva ¹
Ketily Tainá dos Santos ²

Resumo

A presente pesquisa aborda uma visão crítica acerca do Qatar, um país ditatorial escolhido para sediar o maior evento esportivo mundial, a Copa do Mundo, em 2022, e como as políticas do país influenciaram na realização do evento diante dos direitos humanos. O trabalho trata de uma investigação feita através de dados e notícias sobre casos divulgados pela mídia que violam direitos humanos como, direitos à liberdade de expressão, práticas discriminatórias às mulheres e comunidade LGBTQIAPN+, além da exploração à classe trabalhadora no presente país já citado.

Palavras-chave: Copa, Direitos humanos, Qatar, Fifa

Abstract/Resumen/Résumé

This research takes a critical look at Qatar, the dictatorial country chosen to host the world's biggest sporting event, the World Cup in 2022, and how the country's policies have influenced the event in terms of human rights. The work is an investigation carried out through data and news about cases reported by the media that violate human rights such as the right to freedom of expression, discriminatory practices against women and the LGBTQIAPN+ community, as well as the exploitation of the working class in that country.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: World cup, Human rights, Qatar, Fifa

¹ Graduanda em Direito pela Universidade de Minas Gerais - UFMG

² Graduanda em Direito pela Universidade de Minas Gerais - UFMG

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O tema em questão aborda os desafios éticos e as violações dos direitos humanos relacionados à Copa no Qatar em 2022. Este evento esportivo mundialmente celebrado levanta questões cruciais sobre a interseção entre cultura, conflitos e ética. Enquanto o mundo se reúne para celebrar o futebol, as preocupações em torno das condições de trabalho dos migrantes, restrições à liberdade de expressão e outros problemas relacionados aos direitos humanos lançam uma sombra sobre o torneio. Este debate complexo destaca a importância de equilibrar o entusiasmo pela cultura esportiva com a necessidade de enfrentar questões éticas e garantir o respeito pelos direitos fundamentais de todos os envolvidos.

Esta edição da Copa do Mundo foi marcada por uma série de problemas graves que afetaram não apenas os amantes do futebol, mas também a comunidade global como um todo. As preocupações incluem as condições de trabalho desumanas e muitas vezes fatais enfrentadas pelos trabalhadores migrantes que construíram as infraestruturas para o evento, restrições à liberdade de expressão e liberdades civis no Qatar, bem como questões de igualdade de gênero e direitos das mulheres neste país. Além disso, a Copa no Qatar também levanta questões sobre a sustentabilidade ambiental, uma vez que as altas temperaturas no verão qatariano exigiram a transferência do torneio para o período de inverno, o que impacta significativamente o calendário esportivo global.

Esses problemas não apenas mancharam a reputação do evento esportivo mais assistido do mundo, mas também questionaram a ética envolvida na realização de tal competição em um ambiente que viola os direitos fundamentais e a dignidade humana. Portanto, a pesquisa nesse tema é crucial para aumentar a conscientização, promover a responsabilidade social corporativa e governamental e buscar soluções que garantam que eventos esportivos globais como a Copa do Mundo não venham às custas dos direitos e bem-estar das pessoas. Além disso, a discussão sobre como a cultura e os valores esportivos podem ser equilibrados com a ética e os direitos humanos é essencial para informar futuras decisões sobre a realização de eventos esportivos internacionais.

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. A ÉTICA NOS ESPORTE E A POLÍTICA DE CORRUPÇÃO DA FIFA

A ética no esporte abrange os princípios morais que devem orientar o comportamento no ambiente esportivo, destacando a importância da competição justa, respeito pelos adversários, jogo limpo e integridade. Ela visa preservar os valores fundamentais que tornam o esporte uma atividade nobre e inspiradora para atletas e espectadores. Por outro lado, a corrupção refere-se a práticas ilegais e antiéticas que minam a integridade das instituições esportivas, envolvendo suborno, conluio, manipulação de resultados e outras ações que prejudicam a transparência e a confiança no esporte. A interseção entre esses dois conceitos torna-se evidente quando se examinam as alegações de corrupção no processo de seleção da sede da Copa do Mundo no Qatar, pois essas ações comprometem a integridade do esporte e levantam questões éticas cruciais que demandam uma análise mais profunda.

O Qatar foi o país escolhido em 2010, para sediar a Copa do Mundo de 2022, porém ao passar dos anos, através de investigações, foi revelado pelo jornal inglês “The Sunday Times”, a compra dos votos para a definição da sede. De acordo com a reportagem, o Qatar teria oferecido à FIFA o pagamento de US\$880 milhões, equivalente a R\$3,4 bilhões em valores atuais, tudo isso só para aumentar as chances de sediar a Copa do Mundo. De acordo ainda, em 2010, o emirado do Oriente Médio fez uma oferta secreta para transferência da quantia de US\$400 milhões (R\$1,5 bilhão), ainda segundo o veículo de comunicação. (Catar pagou US\$ 880 milhões à Fifa por Copa do Mundo de 2022, diz jornal, 2013)

Conforme as documentações que o The Sunday Times teve acesso, os executivos da rede de televisão “Al Jazeera” assinaram um acordo referente a direitos de televisão, onde foi incluída uma cláusula caso o Qatar fosse escolhido, permitindo um pagamento de US\$ 100 milhões, equivalente a R\$386 milhões. "O contrato incluiu uma taxa de sucesso sem precedentes de US\$100 milhões que seria paga em uma conta designada pela Fifa somente se o Catar tivesse sucesso nas eleições para a Copa do Mundo em 2010", escreveu o jornal. (Catar pagou US\$ 880 milhões à Fifa por Copa do Mundo de 2022, diz jornal, 2013)

Essas negociações iriam contra as normas da FIFA, já que o dono da emissora, Hamad bin Khalifa Al-thani, era o então emir do país asiático, e um dos principais pilares econômicos da candidatura, que acabaria bem-sucedida na corrida para sediar o Mundial de 2022. Ademais, de acordo com o “The Times”, teve acesso a um segundo acordo, em que a “Al Jazeera” ofereceu US\$480 milhões, equivalente a R\$1,8 bilhão à Fifa, em 2013. Após essa publicação, o político britânico Damian Collins (presidente do comitê de cultura, mídia e

esportes) pediu que uma investigação fosse aberta e que o dinheiro fosse bloqueado, para ele “Parece ser uma clara quebra de regras” (Catar pagou US\$ 880 milhões à Fifa por Copa do Mundo de 2022, diz jornal, 2013).

Entretanto, isso tudo entra no quesito de sportwashing³ e tem o conceito de uma estratégia de marketing que utiliza o esporte para reposicionar imagem de uma marca, produto ou país. Essa prática é comum em regimes autoritários e populistas, não só o Qatar fez uso dessa prática, como a Itália na Copa de 1934 (governo totalmente fascista pelo ditador fascista Benito Mussolini), Alemanha nas Olimpíadas de 1936 (Alemanha Nazista utilizou para popularizar o regime de Hitler), Argentina na Copa do Mundo de 1978 (era governada por uma brutal ditadura militar, chegada dois anos antes através de um golpe militar, tortura era praticada em grande massa, o clima político era bastante conturbado, entre outros assuntos) e a Rússia na Copa de 2018 (governo de Vladimir Putin, foi utilizada para querer mudar a visão do mundo sobre o País, entretanto, a Guerra na Ucrânia desfez essa imagem). Com a utilização dessa prática, a visibilidade que a Copa do Mundo traz a um país, costuma aumentar seu turismo nos anos seguintes, levando a um aumento na economia, pois terá entrada de dinheiro para a região.

Então porque a FIFA tem maior interesse na realização desses Mundiais em países com governo autoritários? De acordo com os dizeres de historiadores, a própria FIFA já admitiu que considera “democracia demais” uma “dificuldade”.

Em 2013, Jérôme Valcke (secretário geral da entidade) disse que “democracia demais” pode atrapalhar a organização do mundo. "Vou dizer algo que é maluco, mas menos democracias às vezes é melhor para organizar a Copa do Mundo. Quando você tem um chefe de Estado forte que pode tomar as decisões, como talvez o presidente russo Vladimir Putin possa fazer em 2018... Isso é mais fácil para nós organizadores."(Valcke, 2013)

Dado isso, ele comentou que organizar o evento no Brasil, teria diversas dificuldades, porque há muitas pessoas, muitos movimentos e muitos interesses e é difícil organizar uma Copa do Mundo nessas condições. O que a FIFA ganha? Flávio Campos, ex-jogador e treinador de futebol brasileiro, sustentou que há um motivo do financiamento da FIFA nesses países, já que neles tendem a investir grandes somas de dinheiro no evento, em países democráticos, tende a haver mais transparência e escrutínio sobre o uso de dinheiro público para o mundial. Mateus Gamba Torres (2022) da UNB afirma que:

Governos autoritários gastam muito mais dinheiro, sem ter quem fiscalize. É só olhar o quanto o Catar investiu em 2022, aproximadamente, US\$220 bilhões, a Copa mais cara da história. A Argentina investiu muito mais que outros países que

³ É um termo para uma prática antiga, limpar sua reputação por meio do esporte.

fizeram o evento 4, 8 anos depois. Em um país autoritário eles possuem censura para tudo, os dados não são divulgados. Os trabalhadores nem sequer consideraram entrar em greve e, se o fizessem, seriam severamente reprimidos. A FIFA não se preocupa verdadeiramente com os direitos humanos. Quer apenas estádios prontos para vender ingresso, para vender patrocínio. (Torres, 2022)

Entretanto, sempre haverá um risco envolvido, pegando o ponto de vista de negócios a proibição de cervejas que o Qatar anunciou dois dias antes da abertura da Copa, isso deve ter tido um péssimo acolhimento por parte dos patrocinadores.

3. VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NO QATAR E A RESPONSABILIDADE JURÍDICA

Ultimamente muito tem se falado sobre política externa de países já reconhecidos como ditoriais. No entanto, pouco se fala sobre a política extrema no Qatar, esta que ficou conhecida principalmente durante a Copa do Mundo 2022. Oficialmente independente do Reino Unido desde 1971, o Qatar apresenta, atualmente, leis e costumes que são considerados contrários aos direitos humanos. Durante a organização para a realização da Copa, a FIFA (Federação Internacional de Futebol Associado), enfrentou inúmeros problemas acerca dos costumes do país. Tal fato ocorreu pois, o primeiro país do Oriente Médio a sediar uma Copa, não tinha condições, ao menos aos olhos do mundo, para sediar o maior evento esportivo mundial, pois suas políticas extremas e a caracterização de uma ditadura monarquista não foi bem recebida pelos países participantes. O cenário polêmico se deu devido às práticas do Qatar, visto que, estas ferem direitos humanos, direito à liberdade de expressão, práticas discriminatórias às mulheres e a comunidade LGBTQIAPN+, além da exploração à classe trabalhadora migrante para a construção das estruturas do país para sediar a Copa.

Segundo um relatório de 2021 que a Human Rights Watch documentou, o Qatar tem em leis, regulamentos e práticas, regras discriminatórias que anulam os direitos das mulheres de tomar decisões sobre suas vidas e as colocam sob tutela masculina. Para este fato, é possível citar o caso da economista mexicana contratada para trabalhar no Comitê Organizador da Copa do Mundo do Qatar, Paola Schietekat. A economista foi condenada a chibatadas e prisão no país após denunciar um homem por abuso sexual. Outros casos importantes também deixam explícito a conduta do Qatar no que diz respeito à violação dos direitos humanos, como por exemplo o Código Penal do Qatar que pune relações sexuais consensuais entre homens maiores de 16 anos com até 7 anos de prisão (artigo 285, Qatar, 2004).

Ou seja, relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo são ilegais no Catar, com

punições que variam de multas à pena de morte. Entretanto, não apenas casos como estes foram notados no país do Oriente Médio, como também a morte de trabalhadores na construção das estruturas para a Copa. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) colheu dados que revelaram a morte de pelo menos 50 trabalhadores e cerca de 500 com ferimentos graves em 2020.

É imprescindível destacar como estes atos ferem os direitos básicos de um povo e como é contraditório aos argumentos de defesa da dignidade da pessoa humana. A Copa do Mundo, maior evento esportivo mundial, reúne em sua história, a marca da diferença entre nações. Caracterizada pela liberdade e diversidade de cada país, em 2022 teve um rumo diferente ao ser realizada onde todos esses valores são considerados crimes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o exposto, tratando inicialmente das acusações de corrupção, é possível notar a necessidade da transparência entre a FIFA e países que sediaram a Copa, com o objetivo de evitar possíveis conflitos. Bem como incluir abordagens, prestações de contas e reformas internas na legislação de cada instituição e também rigorosas investigações que garantam a integridade do processo.

Em seguida, ao tratar dos direitos humanos no Qatar, existem muitas formas pelas quais o país pode começar a respeitar os direitos humanos, como estabelecer leis e regulamentos que protejam a integridade, individualidade e coletividade simultaneamente, como também proteger os direitos fundamentais, garantindo assim a liberdade de expressão e promovendo a igualdade de gênero.

Portanto, faz-se necessário a adoção de medidas que implementem ao país já mencionado, políticas que combatam atos que ferem os direitos fundamentais. Estas medidas podem ser feitas principalmente pela adoção de princípios fundamentais que garantam a integridade e individualidade de cada cidadão, criando um ambiente em que os direitos humanos sejam respeitados, protegidos e promovidos de forma eficaz.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVIN, Mariana. *Copa do Mundo: ONG critica CBF por 'silêncio' sobre trabalhadores mortos no Catar*. **BCC NEWS BRASIL**, 2022. Disponível em:
<https://www.bbc.com/portuguese/geral-63671329>. Acesso em: 13 de out. de 2023.

CATAR pagou US\$ 880 milhões à fifa por copa do mundo de 2022, diz jornal.
GAÚCHAZH, 2019. Disponível em:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/esportes/copa-do-mundo/noticia/2019/03/catar-pagou-us-880-milhoes-a-fifa-por-copa-do-mundo-de-2022-diz-jornal-cjt3bqzf001nl01o3fprx0r94.html>.
Acesso em: 9 de out. de 2023.

CATAR rejeita indenizar mortos e feridos que trabalharam na copa do mundo. **G1 Mundo**, 2022. Disponível em

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/11/04/catar-rejeita-indenizar-mortos-e-feridos-que-trabalharam-na-copa-do-mundo.ghtml>. Acesso em: 13 de out. de 2023.

COPA do mundo: qatar ofereceu r\$ 3,4 bilhões à fifa para ser sede em 2022, diz jornal. **ESPN**, 2022. Disponível em:

https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/5369636/copa-do-mundo-qatar-ofereceu-r-34-bilhoes-a-fifa-para-ser-sede-em-2022-diz-jornal. Acesso em: 9 de out. de 2023

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NÍCACIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

IDOETA, Paula. A ambição global do Catar com a Copa do Mundo: 'país colocou a si próprio no mapa'. **BBC NEWS BRASIL**, 2022. Disponível em:

https://www-bbc-com.cdn.ampproject.org/v/s/www.bbc.com/portuguese/internacional-63662704.amp?amp_gsa=1&_js_v=a9&usqp=mq331AQIUAKwASCAAgnM%3D#amp_tf=De%20%251%24s&aoh=16968770521045&referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com&hshare=https%3A%2F%2Fwww.bbc.com%2Fportuguese%2Finternacional-63662704.

Acesso em: 9 de out. de 2023.

MORI, Letícia. Copa do Mundo: o histórico da FIFA com governos autoritários. **BCC NEWS BRASIL**, 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-63739138>. Acesso em: 9 de out. de 2023.

SANCHEZ, Thiago. Sportwashing: o que é e qual sua relação com a Copa 2022. **ESTADÃO**, 2022. Disponível em:

<https://einvestidor.estadao.com.br/comportamento/sportwashing-qual-relacao-copa/>. Acesso em: 9 de out. de 2023.

SAPIO, Marcelo. “Sport washing” e corrupção moldam polêmicas em torno da realização da Copa no Catar. **CNN BRASIL**, 2022. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/sport-washing-e-corrupcao-moldam-polemicas-em-torno-da-realizacao-da-copa-no-catar/>. Acesso em: 9 de out. de 2023.